

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 25
DE 09-11-2015**

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017

Data da reunião ordinária: 09-11-2015

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15.15 horas

Términus da reunião: 17.00 horas

Resumo diário da tesouraria: 06/11/2015.....4.810.791,77€

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Celso Ricardo Pimenta Brás

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

António José da Piedade do Carmo

Luís Manuel Sousa Farinha

Sérgio Martins Esteves Cardoso

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Otilia Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: Idália Maria Marques Salvador Serrão

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, começando por saudar os eleitos Celso Ricardo Pimenta Brás e Sérgio Martins Esteves Cardoso, presentes nesta reunião, em substituição dos senhores Vereadores Idália Maria Marques Salvador Serrão e Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, respetivamente, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** – Na sequência da proposta que fez recentemente para a realização de nova reunião com o Município de Alcanena, para aferir do ponto de situação do projeto de requalificação do Rio Alviela, solicitou informação sobre as diligências entretanto efetuadas e se a referida reunião se irá ou não realizar e em que data.-----

--- **Dois** – Informou que no Vale de Santarém, na via junto à passagem de nível, antes da Vala d’Asseca, existem buracos no pavimento que, quando chove, se tornam perigosos para os condutores, podendo também vir a causar danos nos veículos que por ali circulam.-----

--- **Três** – Recordou que quando solicitou a listagem das entidades que estavam a ocupar algumas instalações na ex-Escola Prática de Cavalaria, pretendia que a mesma contemplasse também uma planta e as áreas de ocupação dessas entidades, o que não aconteceu até hoje.-----

--- **Quatro** – Informou que vai fazer entrega de dois requerimentos com pedidos de informação, nomeadamente: os números de aquisição de espaços publicitários e editais, nos três jornais da região, por parte, tanto do Município bem como das empresas municipais, de forma a apurar a distribuição de custos. -----

--- O outro requerimento tem a ver com a firma Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo e o processo de revisão dos seus estatutos. -----

--- Senhor **Vereador Sérgio Cardoso** – Destacou a realização do evento Festival

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 9 de novembro de 2015

Nacional de Gastronomia e a sua importância a nível nacional, manifestando algumas preocupações sobre o mesmo, designadamente no que se refere ao número de visitantes e a algum afastamento à vida e àquilo que se passa na cidade. Sublinhou que o PS - Partido Socialista está aberto a todas as alterações de formato que se venham a considerar e a realizar, mas ainda assim, considera importante que tal venha a dar contributos positivos para estes dois tipos de problema: quer a ligação à cidade, quer a afirmação nacional do Festival Nacional de Gastronomia.-----

--- Solicitou ainda informação completa, do ponto de vista financeiro, da realização deste festival, nomeadamente organização do espaço, custos de participação dos expositores e restaurantes, bem como os valores médios diários e totais da bilheteira. ----

--- Por fim realçou que a preocupação do PS - Partido Socialista associada a este evento, tem a ver com a importância para aquilo que o mesmo representa para a empresa Municipal Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, fazendo votos para que, as futuras melhorias que venham a ser consideradas, pesem bem esses impactos.-----

--- Senhor **Vereador António Carmo – Um** - Disse não ter recebido, até esta data, a informação solicitada relativa à publicidade do Festival Nacional de Gastronomia, nos três jornais da cidade, bem como o motivo de não ter sido feita publicidade num desses jornais.-----

--- **Dois** – Informou que ainda não foi feita a substituição das lâmpadas exteriores na Escola D. João II, o que, com a recente mudança da hora, faz com que se verifique que algumas zonas de acesso à entrada, se encontrem completamente às escuras. Por este facto, solicita celeridade na resolução desta situação. -----

--- **Três** – Voltou a fazer referência à falta de limpeza na cidade e no concelho. Disse esperar que a verba que se encontra inscrita na Alteração Orçamental que hoje aqui será apreciada, para a reparação de veículos de recolha de resíduos, contribua para a melhoria desse serviço. -----

--- Senhor **Vereador Celso Brás – Um** - Questionou se existe alguma razão para o facto de a Câmara Municipal de Santarém nunca ter aderido ao projeto “A minha Rua”, o qual traduz, uma forma fácil de, por vezes, os munícipes enviarem para a Câmara as suas

- preocupações.-----
- **Dois** – Recordou que na última reunião em que esteve presente, colocou duas questões: uma acerca da capacidade do sistema de saneamento do Concelho e a outra do número de notificações realizadas aos proprietários dos edifícios da área histórica da cidade, no sentido de auscultar o estado de conservação dos mesmos.-----
- Salientou que dos edifícios existentes no planalto, cerca de onze vírgula oito por cento encontram-se em mau estado de conservação e trinta e cinco vírgula um por cento em estado médio de conservação. Estranhou que a Associação de Defesa do Património esteja ausente há alguns anos, uma vez que a mesma poderia ter um papel ativo na proatividade com os cidadãos, no enriquecimento dos seus projetos e procedimentos, de forma a encontrar alguns meios para protegerem o seu edificado.-----
- Aproveitou o ensejo para deixar algumas fotos comprovativas do estrangulamento da circulação viária e pedonal nalgumas artérias do Centro Histórico que convém resolver com alguma urgência, de forma a não comprometerem a circulação. -----
- **Três** – Deu conhecimento da existência de tampas de saneamento levantadas na Calçada das Figueiras e Canto da Cruz. -----
- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** – **Um** – Congratulou-se com o facto de, pelo quarto ano consecutivo, a Câmara Municipal de Santarém receber a bandeira da “Autarquia mais familiarmente responsável”, a qual será entregue, no próximo dia dezoito, na sede da ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----
- **Dois** – Informou que decorreu este fim-de-semana e prolongar-se-á até ao próximo dia catorze, no Teatro Sá da Bandeira, o primeiro Ciclo de Criação & Linguagem, congratulando-se pela conquista de o mesmo levar novos públicos ao teatro. Transmitiu um apreço muito especial aos colaboradores do Teatro Sá da Bandeira que tanto investiram de si neste evento, que foi o primeiro de outros que hão-de vir com igual qualidade. -----
- **Três** – Lembrou e convidou para no dia dezanove do corrente, à semelhança de anos anteriores, estarem presentes nas comemorações da “Vida e Obra de Bernardo Santareno”, com uma exposição e uma tertúlia, conduzida por Vicente Batalha, no

Teatro Sá da Bandeira. -----

--- No próximo dia vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, também no Teatro Sá da Bandeira, haverá a leitura dramatizada de textos de Bernardo Santareno, pelo Centro Dramático Bernardo Santareno.-----

-- Senhor **Vereador Luís Farinha** – Sublinhou que o Festival Nacional de Gastronomia melhorou significativamente. Em relação ao número de visitantes disse ter havido uma redução de quarenta mil, no ano passado, para cerca de trinta mil este ano, devido à redução de tempo de realização do mesmo para onze dias, o que, comparativamente ao número de dias do ano passado, traduz um claro crescimento do número de visitantes. -----

--- Nesta perspetiva e sem prejuízo do formato poder e dever ser melhorado, considerou que deu resultado o trabalho realizado e que este festival está em crescimento. Disse saber que não é um processo fácil, o qual tem uma matriz tradicional que está colada a um formato de sucesso, mas que em trinta e cinco anos sofreu, necessariamente, alguns desgastes. -----

--- Procurou-se introduzir mudanças no contexto deste festival para que, de alguma forma, o mesmo possa continuar a acompanhar as transformações sociais e económicas. Assim, foram melhoradas as condições de acolhimento no recinto, acrescentados novos conteúdos, com foi o caso do décimo terceiro restaurante e a realização de dois Seminários que envolveram profissionais do setor e escolas profissionais de todo o país, num total de mais de trezentos e cinquenta participantes. Disse ainda ter sido criada a “Praça do Petisco” e a realização do Salão do Vinho que contou com a presença de mais de sessenta municípios. -----

--- Na sua opinião e apesar dos números, o balanço foi muito favorável, entendendo que o Festival Nacional de Gastronomia é um investimento e uma oportunidade de promover, do ponto de vista turístico, a cidade, o concelho e a região, que não pode, de algum modo, ser reduzido ao número. -----

--- Disse saber que o Festival sempre teve o problema de não saber fixar as pessoas que o visitam à cidade. Daí, este ano, ter sido associado um programa de visitas guiadas, que

irá continuar até final do ano, fazendo uso do bilhete que cada visitante adquiriu para entrar no festival.-----

--- Terminou agradecendo à equipa da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA pela inexecidível entrega, aos funcionários do município que se envolveram no projeto, à Escola Profissional Vale do Tejo que deu apoio ao décimo terceiro restaurante, aos parceiros, nomeadamente à MTV e aos patrocinadores (Repsol, Sagres, Delta, Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, Riberalves - Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, SA e Montepio Geral).-----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso – Um** - Destacou a atividade que decorreu no passado sábado, junto ao edifício do Instituto Português do Desporto e Juventude que constou de uma iniciativa que tentou ter várias vertentes: uma delas o relançamento de uma campanha destinada a que todos os donos de animais de companhia para que apanhem os seus dejetos, denominada “Chato é “ a qual foi sugerida por um grupo de alunos da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém e a outra dar destaque às Associações ASPA – Associação Scalabitana de Proteção aos Animais, PRAVI – Projeto de Apoio a Vítima Indefesas, do núcleo de Santarém e o Refúgio Animal “Angels”, que fazem um trabalho meritório de encaminhamento dos animais errantes do concelho. -----

--- Estiveram presentes os Serviços de Higiene Pública e Veterinária do Município, coordenando a iniciativa, em articulação com a EMAS - Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade. Houve exposições por parte das equipas cinotécnicas da Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana e atividades, como foi o caso do “Doggypaper”, aconselhamento veterinário, vacinações e adoção de alguns animais. Salientou, que esta atividade, que pretendia ser mais uma ação de sensibilização para as pessoas que têm animais de estimação, teve repercussões imediatas que espera venham a ter continuidade no dia-a-dia. -----

--- Em seu entender foi importante esta campanha ter decorrido agora, uma vez que está a ser revisto o Regulamento dos Serviços de Gestão dos Resíduos Urbanos, nos artigos que dizem respeito aos animais de estimação, em função da alteração da própria Lei, de forma a sensibilizar, mais uma vez, antes de serem tomadas outras medidas, como

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 9 de novembro de 2015

sejam as de fiscalização e aplicação de coimas. -----

--- **Dois** – Relativamente à Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo e a revisão dos estatutos, informou que em Assembleia Geral, foi constituído um grupo de trabalho, do qual fazem parte os municípios de Entroncamento, Constância, Santarém e Chamusca, com a coordenação do Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento. Este grupo de trabalho reuniu já algumas vezes, não existindo ainda uma proposta final, uma vez que foram apresentadas várias propostas pelos municípios presentes. Santarém enviou também uma proposta ao coordenador do grupo de trabalho, a qual poderá facultar aos senhores Vereadores, caso assim o desejem. -----

--- **Senhor Presidente** – Respondeu às questões colocadas pelos senhores Vereadores: -

--- Sobre a *reunião entre o Município de Santarém e Alcanena* disse ter trocado impressões com a Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, no sentido de a mesma ser marcada para o início do próximo mês de dezembro. Salientou que as obras estão a decorrer dentro da normalidade, tendo a candidatura sido apresentada ao Fundo de Recursos de Proteção Hídricos, mas ainda não foi aprovada.-----

--- Relativamente aos problemas no *pavimento no Vale de Santarém*, recordou que o Município de Santarém tem um contrato de Conservação Corrente, para grandes reparações nas vias de comunicação. Por outro lado, para pequenas reparações, existe uma Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. Salientou ainda, que a Câmara Municipal tem feito o acompanhamento dessas obras de conservação corrente e que, neste momento, o pagamento de duodécimos às Juntas de Freguesia está em dia, pelo que não é exetável que estas obras não sejam executadas.-----

--- Quanto à ocupação dos *edifícios da ex-Escola Prática de Cavalaria* irá disponibilizar a informação solicitada. Aproveitou para informar que naquele espaço existem também hortas sociais.-----

--- No que concerne à *aquisição de espaços publicitários* fará chegar a informação solicitada.-----

--- Em relação aos *estatutos da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo*, conforme já foi referido, irá ser facultada a proposta de revisão

apresentada pelo Município de Santarém. -----

--- Sobre o *Festival Nacional de Gastronomia* aproveitou o ensejo para agradecer aos funcionários da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, da Câmara Municipal de Santarém e à entidade Regional de Turismo do Ribatejo e Alentejo. Referiu que muito do que foi feito naquele espaço, constituiu um investimento e que a Entidade Regional de Turismo por fim reconheceu a importância deste evento. Salientou ainda, que para além dos eventos referidos pelo senhor Vereador Luís Farinha, se notou diferença nos públicos que ali afluíram. Houve mais dias com entradas gratuitas no período do almoço (segundas, terças e quartas-feiras) e diariamente mais visitantes do que no ano transato. Em matéria de patrocinadores referiu que os mesmos foram ao encontro do que foi apresentado, da modernidade e do investimento que foi feito, tendo produzido melhores resultados. -----

--- Destacou que para o próximo ano, haverá mais patrocinadores e mais restaurantes que querem estar representados neste certame, o que muito o orgulha e é o reconhecimento do trabalho de modernização que ali foi feito. -----

--- Informou que oportunamente trará a conhecimento do Executivo as contas deste festival, como sempre tem sido feito. -----

--- Sobre a questão da *publicidade nos jornais da cidade*, disse que fará chegar aos senhores Vereadores a informação solicitada. -----

--- Em relação à *iluminação na Escola D. João II*, salientou que alguns arranjos dependem da EDP e que a Câmara Municipal tem feito as reparações que lhe compete. Informou que recentemente foram feitos contactos com a EDP para estar presente na reunião mensal, que é feita com as Juntas de Freguesia, no sentido de solicitar uma maior celeridade na substituição de luminárias no Concelho. Considerou que o Município de Santarém é o melhor cliente da EDP, no distrito, razão pelo qual entende que esta empresa deverá fazer mais e melhor nos serviços que presta e que são da sua responsabilidade. -----

--- Quanto à questão da *limpeza do Concelho* disse que, por vezes os problemas que existem na recolha não se devem a equipamentos mas sim a falta de pessoal. -----

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 9 de novembro de 2015

--- Respondendo à questão colocada pelo senhor Vereador Celso Brás acerca do *projeto “A minha rua”* disse que a Câmara Municipal, já o fez em dois mil e treze e a reapresentação em dois mil e catorze e mesmo assim as pessoas não aderem. -----

--- Sobre a questão das *notificações* aos proprietários dos edifícios no *Centro Histórico* tenciona dar conhecimento da informação da ARU - Áreas de Reabilitação Urbana sobre o estado de conservação dos mesmos. Em seu entender, a Câmara Municipal tem o papel de indicar o caminho, mas existem muitas medidas e riscos que os privados tem de correr por si só. Destacou a realização de algumas conferências, uma delas que decorreu no Palácio Landal, sobre o papel da Revitalização nos Centros Históricos, para ser dado o mote de que, por vezes, não se deve estar à espera que o Município ou o Estado faça. Existem mecanismos a que os cidadãos e os proprietários podem recorrer. -----

--- Recordou que dos edifícios que o Município de Santarém tem no Centro Histórico e na Ribeira de Santarém, já foram reparados grande parte deles, como foi o caso: do Teatro Sá da Bandeira, do Conservatório de Música do Ribatejo, Palácio Landal, Casa da Portagem, Projeto da Rotas das Catedrais, Posto de Turismo e outros mais. Referiu estar expetante e muito satisfeito face ao número de entradas de pedidos de obras no Centro Histórico e a venda de imóveis que tem ocorrido naquela zona. -----

--- Aludiu ainda ao protocolo que foi assinado entre o Município, a NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém e a Santa Casa da Misericórdia de Santarém, no sentido de serem parceiros na revitalização do Centro Histórico. Afirmou ainda que a Direção Geral do Património Cultural tem de ter outra visão, relativamente aos Centros Históricos, isto porque, há uma nova geração à qual não é permitido colocar os novos materiais no Centro Histórico. Tal imposição por parte desta Direção Geral leva a que os custos de recuperações sejam bastante mais elevados e não permitem que esta geração tenha o direito de deixar rastro histórico e a ter outros níveis de conforto, que não existiam no século passado e que não alteram a paisagem. -----

--- Felicitou a senhora Vereadora da Cultura e a equipa do Teatro Sá da Bandeira pela realização do Ciclo de Comunicação & Linguagem.-----

--- Relativamente à campanha de recolha de dejetos dos animais “Chato é”, espera que a

mesma tenha sucesso, o que não tem acontecido com outras anteriormente lançadas. ----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **ANA CRISTINA ALVES D’ANDRADE VAZ PORTUGAL E OUTROS**, residente no Largo da Alcáçova, lote dois – primeiro, União das Freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de redução do montante da caução existente como garantia para a execução das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita no Casal das Figueiras, também nesta cidade. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada uma informação, que aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- Também o **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** informou o seguinte: “Visto. Nos termos da informação técnica, será de dar provimento ao pedido de redução do valor da caução (pedido de um dos urbanizadores), nos termos preconizados, a sujeitar a deliberação camarária. -----

--- Nota: Substituição de garantia existente por outra de valor inferior, correspondente a cento e cinquenta e nove mil e oitenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a redução do montante da caução existente como garantia para a execução das obras de urbanização, para o valor de cento e cinquenta e nove mil e oitenta e dois euros e trinta e quatro cêntimos, de acordo com os pareceres técnicos emitidos. -----

--- De **PEDRO JORGE BOTAS PELARIGO**, residente na Rua Capitão Salgueiro Maia, número catorze, Alto do Bexiga, União das Freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando alteração ao alvará de loteamento número nove/dois mil, no lote setenta, emitido em nome de Bucelato Construtores, SA, sito na Urbanização Casal do Pero Bom, também nesta cidade.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “O requerente apresentou um pedido de alteração ao alvará de loteamento com o número nove/dois mil, com aditamentos números dois/dois mil e sete, seis/dois mil e oito e dezanove/dois mil e nove, pretendendo aumentar as áreas de implantação e construção previstas para o lote setenta para a inclusão de um anexo com cento e seis metros quadrados e alterar o polígono de implantação da moradia. -----

--- Do pedido do aumento de área para inclusão do anexo, considero que o mesmo se enquadra nos pressupostos do número oito, do artigo vinte e sete, do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro na sua atual redação, dado que a alteração pretendida não ultrapassa três por cento da área total de implantação e de construção autorizadas e encontra-se em conformidade com os parâmetros urbanísticos definidos para os Espaços Urbanizáveis (a alínea b) do artigo cinquenta e cinco do regulamento do Plano Diretor Municipal), de acordo com os dados descritos no quadro (constante do processo). -----

--- Não se vê inconveniente na alteração do polígono de implantação da moradia, encarando-se como positivo o alinhamento da fachada principal com a via pública. Relativamente às áreas de cedência e tendo em consideração que não foi aumentado o número de fogos previstos no loteamento, não haverá lugar a cedências para espaços verdes e de equipamento coletivo. -----

--- Mais se esclarece que nos elementos entregues a três de setembro se verificou não terem sido contempladas as alterações introduzidas no último aditamento ao alvará (bem como a incongruência de áreas escritas e desenhadas) pelo que o técnico entregou novas peças corrigidas a oito de outubro. Estas últimas foram consideradas na presente informação técnica. -----

--- Face ao acima exposto, considero que o pedido de alteração ao alvará de loteamento reúne condições de deferimento.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo. Proposta de deferimento da pretensão. -----

--- Pretensão enquadra-se no número oito do artigo vinte e sete do decreto-lei número

quinientos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua atual redação, dado que a alteração pretendida não ultrapassa três por cento da área total de implantação e de construção autorizadas e encontra-se em conformidade com os parâmetros urbanísticos definidos para os Espaços Urbanizáveis (alínea b) do artigo cinquenta e cinco do regulamento do Plano Diretor Municipal). Sujeito a deliberação camarária.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número nove/dois mil, no lote setenta, de acordo com os pareceres técnicos emitidos. ---

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor presidente da câmara municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído: -----

--- De **A.A. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA**, com sede na Rua do Centro Cultural, número vinte e quatro, no lugar de Aldeia D’Além, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile, nos dias trinta e um de outubro e um de novembro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e um de outubro de dois mil e quinze).-----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA PERNENSE**, com sede na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva, números trinta – trinta e dois, freguesia de Pernes, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de rock da velha XII, nos dias sete e oito de novembro, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e nove de outubro de dois mil e quinze).-----

--- De **SOCIEDADE DE RECREIO E EDUCATIVA DA ROMEIRA**, com sede na Rua Professor Artur do Carmo, União das freguesias de Romeira e Várzea, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de folclore, música ao vivo, fados, nos dias sete e oito de novembro, catorze e quinze de novembro, vinte e um e vinte e dois de novembro, no

local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e um de outubro de dois mil e quinze). -----

-- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especiais de ruído para realização das diversas atividades, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO TREZE AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE DOIS MIL E QUINZE** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos da alínea d) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro: -----

--- **Um - No Orçamento** (despesa) - número treze, que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de trinta mil euros. -----

--- **Dois - Nas Grandes Opções do Plano** – número treze, a dotação total, nas Funções Gerais e Funções Sociais importam no valor global de cento e quarenta mil setecentos e sessenta e um euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente ata (Documentos II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com cinco abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, e quatro votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto na alínea d) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **ATUALIZAÇÃO DE CAPITAIS DA APÓLICE DE ACIDENTES PESSOAIS DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE SANTARÉM** -----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número cinquenta e dois, de três de setembro último, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se V. Exa que foi publicada em Diário da República, primeira série, número cento e sessenta, de dezoito de agosto de dois mil e quinze, a Portaria número duzentos e quarenta e nove/dois mil e quinze, que vem regulamentar o seguro de acidentes pessoais ou garantia ou instrumento financeiro equivalente, dos artistas tauromáquicos e o seguro de responsabilidade civil ou garantia ou instrumento financeiro equivalentes, do promotor do espetáculo.-----

--- De acordo com o previsto na Portaria número duzentos e quarenta e nove/dois mil e quinze, designadamente no artigo terceiro, os capitais mínimos do contrato de seguro de acidentes pessoais ou garantia ou instrumento financeiro equivalentes, deve garantir os seguintes montantes mínimos de capital por cada artista tauromáquico participante:-----

--- **Morte – vinte mil euros*-----

--- **Invalidez permanente absoluta – vinte mil euros*-----

--- **Invalidez permanente parcial – vinte mil euros, ponderada pelo grau de incapacidade fixado;*-----

--- **Despesas de tratamento, que incluem, no mínimo, as despesas decorrentes de internamento hospitalar, meios auxiliares de diagnóstico, reabilitação e medicamentos – três mil setecentos e cinquenta euros.*-----

--- Mais se informa que, até à entrada em vigor da Portaria número duzentos e quarenta e nove/dois mil e quinze, de dezoito de agosto de dois mil e quinze, a apólice tinha como capitais mínimos do contrato de seguro os seguintes valores:-----

--- **Morte ou Invalidez Permanente – quinze mil euros*-----

--- **Despesas de Tratamento e Repatriamento – três mil setecentos e cinquenta euros* --

--- Por conseguinte e, dado os capitais mínimos do contrato de seguro de acidentes pessoais em vigor (apólice AP número 14-63440) terem sido atualizados conforme o estipulado pela Portaria número duzentos e quarenta e nove/dois mil e quinze, de dezoito de agosto de dois mil e quinze, a Açoreana Seguros procedeu à emissão do recibo adicional número 165851576, datado de três de setembro de dois mil e quinze, no valor de mil cento e dois euros e cinquenta e oito cêntimos.-----

--- Neste sentido, e salvo melhor opinião de V. Exa, solicita-se a cabimentação da verba

de mil cento e dois euros e cinquenta e oito cêntimos, para que seja possível o pagamento do referido recibo, a fim de que a apólice não seja anulada e consequentemente posta em causa a atividade desenvolvida pelo Grupo de Forcados Amadores de Santarém.”-----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- Senhor **Vereador António Carmo** – Recordou que o PS - Partido Socialista sempre tem votado favoravelmente esta apólice de seguro. Contudo, não pode deixar de destacar neste momento, as declarações que recentemente foram proferidas pelo Cabo deste Grupo de Forcados, ao semanário “Correio do Ribatejo”, que à pergunta “Se pudesse alterar um facto da História de Portugal, qual alteraria?” o mesmo respondeu “apagava a Revolução do vinte e cinco de abril”. Ao dar esta entrevista na qualidade de Cabo, permitiu a associação da mesma ao Grupo de Forcados Amadores de Santarém. No entanto, o PS - Partido Socialista não mistura as coisas, porque os Cabos vão passando e o Grupo vai permanecendo. -----

--- Salientou ser devido ao vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro que aqui está hoje, em liberdade, eleito pelo povo e é devido a essa mesma liberdade que fez esta crítica e vota favoravelmente este ponto. -----

--- Finalizou a sua intervenção proclamando “Viva o vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro, viva a Liberdade, viva Santarém, viva Portugal”. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Subscreveu o que anteriormente foi dito, mantendo a posição de votar contra, não em concreto por aquela que é a opinião do Cabo do Grupo de Forcados Amadores de Santarém e que o mesmo tem a liberdade de ter, mas por uma questão de princípio, que o Partido “Os Verdes” tem relativamente a esta matéria, que já é conhecida, por considerar que é um apoio público a uma atividade que não deve ter esse mesmo apoio. -----

--- **Senhor Presidente** – Disse não ter lido a referida entrevista, razão pela qual não irá tecer considerações. No entanto, a posição do Município de Santarém sempre tem sido, defender valores do vinte e cinco de abril, perceber o que foi também o vinte e cinco de novembro e todos esses tempos conturbados, que levaram a que se chegasse a uma

democracia e todos estarmos cá, sabendo a importância que esse dia tem para Santarém.

--- Após análise do processo, a Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e do PS - Partido Socialista e voto contra da CDU - Coligação Democrática Unitária assumir o encargo de mil cento e dois euros e cinquenta e oito cêntimos, referente à atualização de capitais da apólice de Acidentes Pessoais do Grupo de Forcados Amadores de Santarém, de acordo com a Portaria número duzentos e quarenta e nove/dois mil e quinze, de dezoito de agosto, em conformidade com o preconizado na informação da Secção de Património. --

--- **ALTERAÇÃO DO FUNDO DE MANEIO DO DEPARTAMENTO DE ESPACOS PÚBLICOS E AMBIENTE**-----

--- Foi presente a informação número cento e sessenta e um, de dois do corrente, da **Secção de Contabilidade da Divisão de Finanças** do seguinte teor: -----

--- “Rececionado o e-mail do senhor Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial, Arquiteto Pedro Gouveia, a informar da necessidade de se proceder à alteração da titularidade do fundo de maneiio do Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, pelo facto da cessação da respetiva comissão de serviço, com efeitos a trinta e um de outubro de dois mil e quinze, da senhora Engenheira, Laura Maria Ribeiro Guerra.

--- Assim, o fundo de maneiio afeto à senhora Engenheira, Laura Maria Ribeiro Guerra tramita para o senhor Engenheiro, João Carlos da Silva Gonçalves Dias, mantendo-se o mesmo montante mensal e o valor das diversas rubricas. -----

--- Para efetivar essa pretensão será necessário ser aprovado em reunião de Câmara.” ---

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e da CDU - Coligação Democrática Unitária e abstenções do PS - Partido Socialista aprovar a II Adenda ao regulamento e constituição de Fundos de Maneio para o ano de dois mil e quinze, que aqui se dá por reproduzida (documento III), ficando anexa à ata dela fazendo parte integrante.-----

--- **PROPOSTA PARA APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE IGUALDADE DE GÉNERO**-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação número

quatrocentos e vinte e seis, de dois do corrente, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, que se transcreve:-----

--- “Constitui um objetivo do Município de Santarém, para o ano de dois mil e quinze, a aprovação do seu Plano Municipal para a Igualdade de Género, dando cumprimento ao protocolo celebrado a vinte e nove de julho de dois mil e treze, com a CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e ao estabelecido pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, alínea q) que determina como competência Municipal “...assegurar a integração da Perspetiva de Género em todos os domínios de ação do Município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade”. Deste modo, a equipa constituída para a elaboração do plano em apreço, cumpriu com o seu desígnio e vem submeter à aprovação superior o documento final. ---

--- Conforme metodologia superiormente aprovada, o Plano Municipal para a Igualdade de Género incide a sua abordagem nos seguintes capítulos: -----

--- *Nota Metodológica -----

--- *O Diagnóstico da igualdade de Género no Concelho de Santarém -----

--- *Caracterização Sócio Demográfica do Município na perspetiva de género -----

--- *As práticas municipais promotoras da igualdade de género -----

--- *As práticas dos parceiros sociais promotoras da igualdade de género -----

--- As estratégias de intervenção para a Igualdade de Género no concelho de Santarém dois mil e quinze/dois mil e dezassete.-----

--- Mais se informa que o Plano Municipal de Igualdade de Género, será apresentado publicamente no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze, através do Encontro “Dimensão da Igualdade de Género no Município de Santarém” que decorrerá no auditório da Casa do Brasil, inserindo-se também nas comemorações do dia Municipal para a Igualdade. Em simultâneo com este encontro irá estar patente, no período de vinte e cinco de novembro a dez de dezembro de dois mil e quinze, na Sala de Leitura Bernardo Santareno, a exposição “Cem homens, sem Preconceitos – um passo pela Igualdade”, mote da campanha de sensibilização levada a cabo pela Revista Máxima. -----

--- Em anexo segue o Plano Municipal de Igualdade de Género para efeitos de aprovação superior.”-----

--- A senhora **Vereadora Susana Pita Soares** procedeu à apresentação deste Plano Municipal, começando por salientar tratar-se de um instrumento de trabalho, através do qual se assume um papel de promoção, prossecução e garante do princípio de Igualdade de Género, seguindo as premissas do Protocolo celebrado em dois mil e treze, com a Comissão para a Igualdade de Género, o V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e não-discriminação dois mil e catorze-dois mil e dezassete e ainda a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, no seu artigo trinta e três.-

--- Referiu ainda que este Plano Municipal estabelece um conjunto de medidas, entre as quais, o incentivo à concertação de mecanismos de conciliação das responsabilidades profissionais com a vida familiar e a promoção de uma cultura de corresponsabilidade que visam eliminar obstáculos tradicionais que, persistindo, dificultam uma verdadeira igualdade entre homens e mulheres.-----

--- Destacou que este Plano foi elaborado com base numa metodologia da observação da realidade do Concelho, ao nível quantitativo e de género, através de questionário e a uma amostra de um universo de trabalhadores da Câmara Municipal de Santarém e da empresa AS - Águas de Santarém, EM, não tendo sido considerada a empresa Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA. -----

--- Aludiu ainda, ter sido efetuado o registo de boas práticas municipais, relacionadas com a temática, destacando o Gabinete de Apoio à Vítima e o Projeto de Atividades Saudáveis – PÁS Férias. -----

--- Informou que este Plano incide sobre dez domínios, sendo eles: Participação política e cívica; Violência de género; Saúde; Emprego; Educação e Ensino; Solidariedade Social; Cultura e Património; Desporto; Discriminações múltiplas; Informação, Comunicação e Divulgação.-----

--- Finalizou dizendo que estes domínios visam a aplicabilidade do princípio da Igualdade, com incidências de intervenção na dimensão interna do Município e externa junto de todos os parceiros locais, sendo transversal a dinamização de ações de

sensibilização e informação, bem como divulgação sobre a temática. Referiu que, dando continuidade àquelas que são as práticas existentes no Município, nota-se a necessidade de aplicação de uma linguagem inclusiva, nomeadamente nos documentos oficiais e a promoção de formação sobre as questões de Igualdade de Género, que é o objetivo desta proposta. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Saudou o trabalho desenvolvido pelos técnicos e a proposta de Plano que considera importante existir, questionando o motivo pelo qual, a Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA não foi incluída. Lamentou que continue a haver muitas razões para extirpar da sociedade as discriminações, designadamente as de género. -----

--- Aproveitou para tecer algumas considerações designadamente aos números que o inquérito apresenta. -----

--- Quanto às medidas apresentadas, referiu que embora o horizonte temporal não seja excessivo, o aspeto que considera menos positivo que este inquérito fornece, foi não ver bem traduzida essa preocupação nas medidas propostas, mormente, no que diz respeito à alteração de comportamentos internos no Município e na AS - Águas de Santarém, EM.

--- Considerou ainda que havia matéria que deveria ser alargada a outras atividades, designadamente os profissionais de saúde que trabalham em extensões de Saúde junto às freguesias, não tendo visto explanadas neste Plano medidas para corrigir os problemas apontados. -----

--- Senhora **Vereadora Susana Pita Soares** – Informou que, nesta fase, foi uma questão de metodologia a não inclusão da empresa Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, bem como de outros parceiros considerados também importantes. -----

--- Disse ainda haver um trabalho a ser feito, contando que com este Plano se possa contribuir para minimizar alguma insatisfação real ou sugestionada, através da procura interna de mecanismos, destinados a traçar um conjunto de estratégias e soluções que possam contribuir para o mesmo desempenho e índices de satisfação. -----

--- Informou ainda que no Município, a grande maioria dos trabalhadores tem horário flexível ou desfasado, assim como jornada contínua, para permitir a conciliação entre a

vida familiar e profissional e muitas vezes até o acesso ao conhecimento e à educação. -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Igualdade de Género, proposto pela Divisão de Ação Social e Saúde que aqui se dá por reproduzido (Documento IV), ficando anexo à ata dela fazendo parte integrante.-----

--- **PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O CONSELHO PORTUGUÊS PARA OS REFUGIADOS E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número quatrocentos e vinte e nove, de dois do corrente, do seguinte teor:-----

--- “Considerando a atual situação de crise na Europa e a subjacente situação crítica, ao nível do apoio humanitário e ainda, no contexto da proposta de V. Exa. foram desenvolvidos contactos para que o Município de Santarém, de acordo com os seus recursos humanos e logísticos, possa contribuir para a solução de alojamento e integração destas populações. -----

--- Assim, logo na fase inicial do conhecimento público, da posição tomada por Portugal, foram desenvolvidos contactos com o Conselho Português para os Refugiados. Esta organização não-governamental para o desenvolvimento, sem fins lucrativos, promove, desde setembro de mil novecentos e noventa e um, através de análises, trabalhos e trocas de informações, uma política de asilo mais humana e liberal a nível nacional e internacional, tendo por base acordos celebrados com a Administração Central e de parceiro operacional do Alto Comissariado das Nações Unidas, desde dezembro de mil novecentos e noventa e oito, representante desta organização em Portugal.-----

--- Considerando os meios existentes, pareceu-nos possível disponibilizar três frações devolutas, para alojamento temporário de indivíduos ou famílias refugiadas, aquando da sua recolocação em Portugal.-----

--- Para o efeito, promoveu-se desde o início, a partilha desta proposta no Conselho Local da Ação Social, procurando-se criar instrumentos de trabalho partilhados e que congreguem as várias dimensões de apoio existentes no concelho de Santarém.-----

--- Foi criado um guia de acolhimento, apresentado e discutido em plenário, no dia vinte e cinco de setembro, com as diferentes áreas a ter em consideração e que contribuem para o plano de ação a desenhar. -----

--- Acresce ainda o facto de podermos contar com o Projeto Task Force Refugiados do Instituto Politécnico de Santarém que está disponível para promover e facilitar a integração dos refugiados que Portugal esteja disposto a acolher, através da preparação de um conjunto de cursos destinados a estes públicos tais como: Língua e Cultura Portuguesa; Informática; Prática Desportiva; Cuidados Primários de Saúde; Apoio e Acompanhamento Psicológico; Economia Doméstica ou outros que venham a ser considerados importantes.-----

--- Face ao exposto e considerando a proposta recebida do Conselho Português para os Refugiados, após a reunião que decorreu entre as duas entidades, no passado dia vinte e oito de outubro, envia-se a proposta de Memorando de Entendimento que se junta, sugerindo-se a sua assinatura. -----

--- Importa salientar que a adesão a esta parceria poderá reforçar a nossa capacidade de intervir junto da população refugiada, nomeadamente para efeitos de candidaturas a fundos para apoio à integração da população refugiada.” -----

--- Sobre este assunto, a senhora **Vereadora Susana Pita Soares** disse que, tendo em conta a situação de crise na Europa, ao nível do apoio humanitário o Município de Santarém tem desenvolvido contactos para que, de acordo com os recursos humanos e logísticos que possui, possa contribuir para o alojamento e integração destas populações.

--- Deu conhecimento da realização, no passado dia vinte e oito, pelas quinze horas e trinta minutos, nos Paços do Concelho, de uma reunião de trabalho com a senhora Presidente do Conselho Português para os Refugiados, onde foram estabelecidas as linhas orientadoras deste Memorando de Entendimento. -----

--- Considerou que esta parceria poderá reforçar a capacidade do Município de Santarém de intervir junto da população refugiada, através da disponibilização de três habitações, que neste momento, se encontram já mobiladas e apetrechadas com o que é fundamental, para receber dignamente estas famílias.-----

--- Salientou que este documento permite, para efeitos de candidatura a fundos para apoio à integração da população refugiada, uma maior capacidade de organização dessa candidatura. -----

--- Ressaltou o facto de todo este projeto ter contado com a participação dos vários parceiros do Conselho Local de Ação Social.-----

--- Deu ainda conhecimento que o Instituto Politécnico de Santarém está a disponibilizar um conjunto de cursos destinados a acolher estes refugiados, como sejam: Língua e Cultura Portuguesa, Informática, Prática desportiva, Cuidados Primários de Saúde, Apoio e Acompanhamento Psicológico, Economia Doméstica e outros que venham posteriormente a ser considerados importantes. -----

--- Disse desconhecer ainda quantos e quando os refugiados poderão chegar, estando ainda a trabalhar-se no plano de ação, em parceria com o Conselho Português para os Refugiados, para que no momento em que isso venha a acontecer, o Município de Santarém esteja pronto a acolher, socializar e integrar no Concelho essas famílias. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Pareceu-lhe que este Memorando de Entendimento é lacónico e simples, tendo apenas um ponto, que não consegue perceber, nem nos considerandos. Não entende quais as consequências práticas e concretas na aprovação deste ponto, tendo a Senhora Vereadora Susana Pita Soares esclarecido que para ser apresentada uma candidatura a fundos Comunitários, será o Conselho Português para os Refugiados a fazê-lo, sendo este documento aquele que está a ser disponibilizado pela ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses para todos os municípios.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a celebração do Memorando de Entendimento entre o Conselho Português para os Refugiados e a Câmara Municipal de Santarém, de harmonia com o proposto na informação anteriormente transcrita, o qual aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata (Documento V), dela fazendo parte integrante. -----

--- **MERCADO DIÁRIO - LOJAS NÚMERO VINTE E TRÊS E TRINTA E TRÊS**
- ANULAÇÃO DE VALORES EM CONTA CORRENTE -----

--- Foi presente um email de **Amílcar Ferreira** informando que por dificuldades económicas, não lhe é possível liquidar a dívida relativa às lojas números vinte e três e trinta e três, do mercado diário, em nome de seu pai Amílcar José Vieira Ferreira, reportada ao período entre setembro de dois mil e onze e junho de dois mil e doze, a qual totaliza mil duzentos e sete euros e oitenta cêntimos.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas lançadas na conta corrente de Amílcar José Vieira Ferreira, que totalizam mil duzentos e sete euros e oitenta cêntimos, autorizando a sua anulação, em conformidade com o proposto no parecer emitido em vinte e cinco de outubro último, pelo Diretor do Departamento de Administração e Finanças.-----

--- **MERCADO BIMENSAL - DESISTÊNCIA DO LUGAR NÚMERO T-QUATRO – DEVOLUÇÃO DE VALOR**-----

--- Foi presente a carta de **Isabel Paula Costa Figueiro Marques** informando da sua desistência do espaço de venda reservado, com o número T-quatros, no Mercado Bimensal, por motivos de saúde.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução de cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos, a Isabel Paula Costa Figueiro Marques, referente ao pagamento do mês de outubro do espaço de venda T-quatros, reservado no Mercado Bimensal, por desistência do mesmo.-----

--- **MERCADO DIÁRIO - LOJA NÚMERO VINTE E UM - ANULAÇÃO DE VALORES EM CONTA CORRENTE**-----

--- Pela **Secção de Receitas**, foi presente a informação número duzentos e sessenta e três, de sete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto supra mencionado, serve o presente, para informar que de acordo com o documento em anexo (informação prestada pelo Fiel de Feiras e Mercados, senhor Fernando Farinha), a utilização da banca número vinte e um do Mercado Diário e consumo de energia, não é efetuada desde janeiro de dois mil e quinze inclusive.-----

--- Dito isto, permito-me sugerir a cessação dos processamentos a partir desta data,

julgando, salvo melhor opinião, que a conta corrente deve expressar valores até ao mês de setembro de dois mil e quinze. -----

--- Seguidamente, deve-se notificar o utilizador, no sentido de proceder aos pagamentos em falta, bem como à retirada do equipamento ali deixado (registadora e bobine de fio), considerando-se a banca vaga.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular a atribuição da banca de peixe grosso número vinte e um, no Mercado Diário, a Jorge Manuel Pombo Pereira Leite, por abandono da mesma, em conformidade com o proposto na informação da Secção de Receitas. -----

--- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – EAPN (EUROPEAN ANTI POVERTY NETWORK) PORTUGAL/REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA - "CAMINHADA PELOS AFETOS E PELA SOLIDARIEDADE" - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO** -----

--- Foi presente a informação número duzentos e sessenta e nove, de quinze do mês findo, da **Secção de Receitas**, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela EAPN (European Anti Poverty Network) Portugal/Núcleo Distrital de Santarém, para a realização do evento “Caminhada pelos afetos e pela solidariedade”, com o percurso que se encontra referido no pedido anexo, amanhã dia dezasseis, pelas dez horas, informo que esta Secção não tem conhecimento de nenhuma atividade para o mesmo dia e espaço. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxa, por emissão de autorização, no valor de trinta euros e dez cêntimos (alínea b) do artigo quarenta e oito do capítulo XVII da nossa Tabela de Taxas), que foi formulado, informo que se trata de uma IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, cujo comprovativo anexo e tendo em conta a publicação da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro e alínea a) do número dois do artigo vinte e um e alínea e) do número dois do artigo vinte e um-A do capítulo III do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, sugere-se desta forma, que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção, devendo posteriormente ser o mesmo levado a conhecimento do senhor

Presidente com proposta de agendamento para ratificação da isenção, em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do artigo trinta e três do Anexo I, a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a EAPN (European Anti Poverty NetworK) Portugal/Núcleo Distrital de Santarém, do pagamento da taxa de Ocupação de Via Pública, no dia dezasseis do mês findo, para a realização do evento “Caminhada pelos afetos e solidariedade”, nos termos propostos na informação anteriormente transcrita. -----

--- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - JOSÉ MARIA REI - ANULAÇÃO DA VALORES EM CONTA CORRENTE** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação dos valores na conta corrente da firma Pastelaria José Maria Rei, que totalizam trinta euros, referentes a Ocupação de Via Pública, no mês de agosto de dois mil e cinco, em virtude da ocorrência da caducidade da exigência do respetivo pagamento, de acordo com o explanado no parecer do Chefe da Divisão Jurídica. -----

--- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - VIVER SANTARÉM, EM, SA - XXXV FESTIVAL NACIONAL DE GASTRONOMIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente o ofício número setenta e sete, de doze do mês findo, da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA solicitando a isenção do pagamento da taxa de Ocupação de Via Pública, no Campo Infante da Câmara, junto à Casa do Campino, pela realização do XXXV Festival Nacional de Gastronomia, no período de oito de outubro a quatro de novembro. -----

--- Na sequência deste pedido, a **Secção de Receitas** prestou a informação número duzentos e setenta e dois, em dezasseis do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Empresa Municipal Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, para ocupação do espaço público, no Campo Emílio Infante da Câmara, para a realização do Festival Nacional de Gastronomia, que se irá realizar de vinte e dois de outubro a um de novembro de dois mil e quinze, informa esta Secção que

- no dia vinte e cinco de outubro irá decorrer o Mercado Bimensal. -----
- Nesta conformidade, sugere-se o envio do processo ao Departamento Técnico e Gestão Territorial no sentido de ser emitido parecer técnico.-----
- No que diz respeito ao pedido de isenção da taxa por ocupação do espaço público, no valor de cento e dezasseis mil quatrocentos e oitenta euros (alínea b), número cinco do artigo vinte e três do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém) informo que o mesmo encontra-se perfeitamente enquadrado nos artigos vinte e um e vinte e um-A, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém. -----
- Porquanto, coloca-se o assunto à consideração superior de V. exa, sugerindo que eventualmente o Executivo Municipal delibere proporcionar este apoio.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA do pagamento da taxa de Ocupação de Via Pública, no período de vinte e dois de outubro a um de novembro, no Campo Emílio Infante da Câmara, para a realização do XXXV Festival Nacional de Gastronomia, nos termos preconizados na informação da Secção de Receitas. -----
- **ANULAÇÃO DE FATURAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - FRUTAS QUIM JORGE, LIMITADA** -----
- Foi presente o ofício da firma Frutas Quim Jorge, Limitada, solicitando a anulação da fatura número 20031483, no valor de cento e dois euros e cinquenta cêntimos, referente a tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos, uma vez que não possui nenhum contentor para recolha destes Resíduos. -----
- Sobre este assunto, pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e setenta e oito, de vinte e sete de outubro findo, do seguinte teor: -----
- “Na sequência da reclamação apresentada pela empresa em epígrafe, através do ofício datado de cinco de dezembro de dois mil e três, no qual refere que não usufruiu dos serviços desta autarquia, de recolha de resíduos sólidos, bem como nunca deteve um contentor para o efeito nas suas instalações. Menciona ainda que os seus resíduos possuem tratamento próprio. -----
- Face ao exposto e considerando o teor da informação número sessenta e três de treze

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 9 de novembro de 2015

de novembro de dois mil e oito “o direito de exigir o pagamento do preço do serviço prestado prescreve no prazo de seis meses após a sua prestação”, sugiro a anulação das faturas abaixo discriminadas.” -----

20031483	25/11/2003	Resíduos Sólidos Urbanos novembro	112,50€
20031633	15/12/2003	Resíduos Sólidos Urbanos dezembro	112,50€
20041118	21/01/2004	Resíduos Sólidos Urbanos janeiro	112,50€
20041374	07/05/2004	Resíduos Sólidos Urbanos fevereiro	112,50€
20041391	07/05/2004	Resíduos Sólidos Urbanos março	112,50€
20041656	06/09/2004	Resíduos Sólidos Urbanos abril	112,50€
20041657	06/09/2004	Resíduos Sólidos Urbanos maio	112,50€
20041658	06/09/2004	Resíduos Sólidos Urbanos junho	112,50€
20041659	06/09/2004	Resíduos Sólidos Urbanos julho	112,50€
TOTAL			1012,50€

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação das faturas em nome da firma Frutas Quim Jorge, Limitada, referentes à tarifa de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos dos meses de novembro e dezembro de dois mil e três e de janeiro a julho de dois mil e quatro, que totalizam mil e doze euros e cinquenta cêntimos, em conformidade com o preconizado na informação da Secção de Receitas. -----

--- **ANULAÇÃO DE FATURAS - PERMUTAUTO COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E CAMIÕES, LIMITADA** -----

--- Pela **Secção de Receitas**, foi presente a informação número duzentos e oitenta e seis, de três do corrente, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que foram emitidas faturas relativas a resíduos sólidos do ano de dois mil e quatro até dois mil e nove, em nome da empresa Permutauto, no valor de três mil trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos e tendo em conta o processo de insolvência número setecentos e setenta e quatro/treze.nove TBSTR datado de vinte e quatro de maio de dois mil e treze, coloca-se à consideração superior, submeter o assunto à Divisão Jurídica para competente análise e procedimentos a adotar.” -----

Fatura	Data	Descrição	Valor
20080324	13-09-2008	Resíduos Sólidos Urbanos de outubro a dezembro 2004	157,50€
20080625	13-09-2008	Resíduos Sólidos Urbanos de janeiro a dezembro 2005	630,00€

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 9 de novembro de 2015

28

20080326	13-09-2008	Resíduos Sólidos Urbanos de janeiro a dezembro 2006	630,00€
20080327	13-09-2008	Resíduos Sólidos Urbanos de janeiro a dezembro 2007	630,00€
20080560	02-12-2008	Resíduos Sólidos Urbanos de janeiro a abril 2008	210,00€
20080328	13-09-2008	Resíduos Sólidos Urbanos de maio 2008	52,50€
20080531	27-11-2008	Resíduos Sólidos Urbanos de junho 2008	52,50€
20080617	10-12-2008	Resíduos Sólidos Urbanos de julho 2008	52,50€
20090021	03-03-2009	Resíduos Sólidos Urbanos de agosto 2008	52,50€
20090038	03-03-2009	Resíduos Sólidos Urbanos de setembro 2008	52,50€
20080454	15-11-2008	Resíduos Sólidos Urbanos de outubro 2008	52,50€
20080589	03-12-2008	Resíduos Sólidos Urbanos de novembro 2008	52,50€
20090055	03-03-2009	Resíduos Sólidos Urbanos de dezembro 2008	52,50€
20090150	06-03-2009	Resíduos Sólidos Urbanos de janeiro 2009	52,50€
20090151	06-03-2009	Resíduos Sólidos Urbanos de fevereiro 2009	52,50€
20090249	08-05-2009	Resíduos Sólidos Urbanos março 2009	52,50€
20090250	08-05-2009	Resíduos Sólidos Urbanos de abril 2009	52,50€
20090342	08-06-2009	Resíduos Sólidos Urbanos maio 2009	52,50€
20090385	06-07-2009	Resíduos Sólidos Urbanos junho 2009	52,50€
20090422	06-08-2009	Resíduos Sólidos Urbanos julho 2009	52,50€
20090471	01-10-2009	Resíduos Sólidos Urbanos de agosto 2009	52,50€
20090515	21-10-2009	Resíduos Sólidos Urbanos de setembro 2009	52,50€
20090548	03-11-2009	Resíduos Sólidos Urbanos de outubro 2009	52,50€
20090606	03-12-2009	Resíduos Sólidos Urbanos de novembro 2009	52,50€
20100037	08-01-2010	Resíduos Sólidos Urbanos de dezembro 2009	52,50€
Total			3.307,50€

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação das faturas em nome da empresa Permutauto Comércio de Automóveis e Camiões, Limitada, referentes à tarifa de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, de outubro de dois mil e quatro a dezembro de dois mil e nove, que totalizam três mil trezentos e sete euros e cinquenta cêntimos, em conformidade com o preconizado na informação anteriormente transcrita. -----

--- **RANCHO FOLCLÓRICO DA RIBEIRA DE SANTARÉM - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA POR EMISSÃO DE CERTIDÃO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Rancho Folclórico da Ribeira de Santarém, do pagamento da taxa de emissão de certidão, nos termos previstos no Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém. -----

--- **REFEIÇÕES ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DE VALORES - ESCOLA BÁSICA DE AMIAIS DE BAIXO - MARIA MARGARIDA NETO LOURENÇO**

FRADE-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e cinquenta e seis, de um do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do pedido de restituição de valores relativos a refeições escolares no ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, com o registo de entrada número vinte e quatro mil oitocentos e nove, datado de trinta de setembro de dois mil e quinze, instaurado pela senhora Maria Margarida Neto Lourenço Frade, encarregada de educação da aluna Laura Frade Duarte, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- Um. A aluna no presente ano letivo encontra-se a frequentar o segundo ciclo do ensino básico, não usufruindo das refeições escolares fornecidas pelo Município de Santarém;-----

--- Dois. Consultando o mapa anual de consumo de refeições da Plataforma de Ensino Assistido verifica-se que este apresenta um saldo positivo de cinco euros e oitenta e quatro cêntimos, referente a um pagamento efetuado em novembro de dois mil e treze.--

--- Face ao exposto sugiro, salvo melhor opinião, o envio da presente documentação à Secção de Contabilidade para a eventual restituição do valor supramencionado.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição da quantia de cinco euros e oitenta e quatro cêntimos a Maria Margarida Neto Lourenço Frade, relativa a refeições escolares não usufruídas pela sua educanda Laura Frade Duarte, no Ano Letivo de dois mil e catorze/dois mil e quinze, de harmonia com o proposto na informação da Secção de Receitas. -----

--- **REFEIÇÕES ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DE VALORES - ESCOLA BÁSICA UM/JARDIM DE INFÂNCIA DE AMIAIS DE BAIXO - ANABELA RODRIGUES LOPES D’AVÓ NETO**-----

--- Foi presente a informação número duzentos e sessenta e um, de sete do mês findo, da **Secção de Receitas** que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência do pedido de restituição de valores relativos a refeições escolares no ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, com o registo de entrada número vinte e cinco mil cento e cinquenta e oito, datado de seis de outubro de dois mil e quinze,

instaurado pela senhora Anabela Rodrigues Lopes d'Avó Neto, encarregada de educação do aluno Gonçalo Lopes d'Avó Tomaz Neto, cumpre-me informar o seguinte:-----

--- Um. O aluno no presente ano letivo encontra-se a frequentar o segundo ciclo do ensino básico, não usufruindo das refeições escolares fornecidas pelo Município de Santarém;-----

--- Dois. Consultando o mapa anual de consumo de refeições da Plataforma de Ensino Assistido verifica-se que este apresenta um saldo positivo de dois euros e noventa e dois cêntimos, referente a um pagamento efetuado em junho de dois mil e quinze. -----

--- Face ao exposto sugiro, salvo melhor opinião, o envio da presente documentação à Secção de Contabilidade para a eventual restituição do valor supramencionado.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição a Anabela Rodrigues Lopes d'Avó Neto, da quantia de dois euros e noventa e dois cêntimos, relativa a refeições escolares não usufruídas pelo seu educando Gonçalo Lopes d'Avó Tomaz Neto, no Ano Letivo de dois mil e catorze/dois mil e quinze, em conformidade com o proposto na informação da Secção de Receitas. -----

--- **REFEIÇÕES ESCOLARES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - ANA CAROLINA CARVALHAL FERREIRA - PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO** -----

--- Foi presente a informação número cento e quarenta e quatro, de dezasseis de outubro findo, da **Divisão de Educação e Juventude** do seguinte teor:-----

--- “Na sequência de pedido de perdão de dívida da aluna Ana Carolina Carvalhal Ferreira, do Jardim de Infância do Sacapeito e não tendo o mesmo sido aprovado, vimos por este meio propor pagamento faseado da dívida relativa ao Ano Letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, no valor total de duzentos e sessenta e cinco euros e cinco cêntimos (cento e cinquenta e três euros e trinta cêntimos referente ao serviço de refeições e cento e onze euros e setenta e cinco cêntimos referente ao prolongamento de horário), sugerindo-se o seguinte plano de pagamento de acordo com ofício número nove mil quatrocentos e cinquenta e três/dois mil e quinze, enviado a vinte e um de agosto de dois mil e quinze, bem como conversa telefónica com a encarregada de educação: -----

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 9 de novembro de 2015

Nº prestações	Valor dívida	Valor prestação	Data limite pagamento
1	265,05€	26,50€	Até 08/09/2015
2	238,55€	26,50€	Até 08/10/2015
3	212,05€	26,50€	Até 08/11/2015
4	185,55€	26,50€	Até 08/12/2015
5	159,05€	26,50€	Até 08/01/2016
6	132,55€	26,50€	Até 08/02/2016
7	106,05€	26,50€	Até 08/03/2016
8	79,55€	26,50€	Até 08/04/2016
9	53,05€	26,50€	Até 08/05/2016
10	26,55€	26,55€	Até 08/06/2016
Total		265,05€	

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a encarregada de educação da aluna Ana Carolina Carvalhal Ferreira, a proceder ao pagamento faseado da dívida relativa a refeições escolares, consumidas no Ano Letivo de dois mil e treze/dois mil e catorze, no montante total de duzentos e sessenta e cinco euros e cinco cêntimos, em conformidade com o proposto na informação anteriormente transcrita. -----

--- **REFEIÇÕES ESCOLARES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - DANIELA CONCEIÇÃO GÓIS MENDES - PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO**-----

--- Pela **Secção de Receitas**, foi presente a informação número duzentos e oitenta e sete, de três do corrente, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que o Município de Santarém assegura, no âmbito do seu quadro de competências, a alimentação escolar às crianças que frequentam os estabelecimentos do primeiro ciclo do Ensino Básico e da educação pré-escolar do concelho através de um contrato de fornecimento de refeições escolares. -----

--- Relativamente ao supracitado este serviço procedeu à compilação dos dados referentes aos montantes em dívida de refeições escolares e de acordo com os montantes apurados, verificou-se a existência de dívida da aluna em epígrafe, notificando-se a encarregada de educação, senhora Daniela Conceição Góis Mendes, para que efetuasse o pagamento da mesma. -----

--- Atendendo ao teor da comunicação, a encarregada de educação dirigiu-se aos nossos

serviços, expondo que não teria como pagar o montante em dívida, questionando se poderia fazê-lo de uma forma faseada, predispondo-se a pagar mensalmente quarenta euros, dos quais vinte euros serão para abater ao valor da dívida e os outros vinte euros serão para pagar o consumo de refeições do presente ano letivo. -----

--- Considerando o exposto, informo o seguinte: -----

--- Um. A aluna no presente ano letivo frequenta o primeiro ano do ensino básico na Escola de São Domingos; -----

--- Dois. O valor em dívida no fim do ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze ascende a trezentos e cinquenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos; -----

--- Três. O pagamento faseado do montante em dívida será em dezoito mensalidades de vinte euros; -----

--- Quatro. Cumprindo com o proposto a senhora Daniela Mendes terá de pagar mensalmente quarenta euros. -----

--- Por conseguinte, sugiro a análise do apresentado, bem como o envio de uma resposta o mais breve possível a fim de se transmitir à encarregada de educação sobre a decisão tomada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Daniela Conceição Góis Mendes a proceder ao pagamento faseado do montante em dívida de trezentos e cinquenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos, referente a refeições escolares do Ano Letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, da sua educanda Rita Sofia Mendes, nos termos propostos na informação da Secção de Receitas. -----

--- **HABITACÃO SOCIAL - RUA BAIRRO PRIMEIRO DE JULHO, NÚMERO DOIS – SEGUNDO ESQUERDO - VALE DE ESTACAS - ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número trezentos e trinta e seis, de quinze de setembro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Vem a senhora Florbela Rosa Moreira, residente na Rua Bairro Primeiro de Julho, dois – segundo esquerdo, em Vale de Estacas, solicitar a transferência de titularidade da habitação para o seu nome. O fogo encontra-se em nome de José Paulo Rodrigues

Oliveira, companheiro da requerente e falecido em três de junho de dois mil e quinze. -----

--- Na habitação reside a requerente Florbela Rosa Moreira e os seus filhos: Tásia Moreira Oliveira, nascida a vinte e sete de março de dois mil e onze e José Paulo Moreira Oliveira, nascido em vinte e sete de março de dois mil e onze, que residiam com o titular do arrendamento José Paulo Rodrigues Oliveira desde agosto de dois mil e oito, altura em que foi atribuída a habitação social. -----

--- De acordo com o artigo mil cento e seis do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU) (transmissão por morte – “Um) o arrendamento para habitação não caduca por morte do arrendatário quando lhe sobreviva: b) Pessoa que com ele vivesse em união de facto há mais de um ano, disposição legal onde se rege as transferências de habitação social em caso de morte) ”. -----

--- Assim, verifica-se estarem reunidas as condições para alteração de titularidade do alvará para o nome de Florbela Rosa Moreira. Mais se propõe, e com base na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, que o valor da renda seja alterado para seis euros e vinte e nove cêntimos mensais (renda mínima), uma vez que o agregado familiar não se encontra a receber qualquer rendimento na presente data.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da titularidade da fração sita na Rua Bairro Primeiro de Julho, número dois – segundo esquerdo, em Vale de Estacas, para o nome de Florbela Rosa Moreira, por falecimento do anterior titular, José Paulo Rodrigues Oliveira, fixando a renda em seis euros e vinte e nove cêntimos, de harmonia com o proposto na informação da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRO CALOUSTE GULBENKIAN, NÚMERO DOIS - LOTE F - PROPOSTA DE PRESCRIÇÃO DE DÍVIDAS DE RENDAS EMITIDAS E NÃO LIQUIDADAS ANTERIORES A DOIS MIL E DEZ** -----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação número duzentos e sete, de vinte e oito de maio último, da **Divisão de Ação Social e Saúde** do seguinte teor: -----

--- “Observando a existência de rendas emitidas e em débito e não liquidadas, anteriores

a dois mil e dez, relativamente à arrendatária Ana Paula Ferreira Rodrigues, residente no Bairro Calouste Gulbenkian número dois – Lote F, em Alfange, venho colocar à consideração superior, a prescrição das mesmas:-----

--- Bairro Calouste Gulbenkian em Alfange -----

Nome	Morada	Data das dívidas	Valor da dívida	Nº de dívidas
Ana Paula Ferreira Rodrigues	Nº 2 Lt. F	Janeiro de 2003 a outubro de 2009	1604,74€	41

--- Junto mapa discriminativo do valor da dívida.” -----

--- Na sequência da solicitação do senhor Diretor do Departamento de Administração e Finanças de fundamentação para a prescrição proposta, foi presente a informação número duzentos e sessenta e três, de treze de julho último, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor: -----

--- “No cumprimento do despacho superior, a seguir se apresenta um resumo da situação socioeconómica do agregado familiar:-----

--- A família residente no Bairro Calouste Gulbenkian, número dois – Lote F, em Alfange, é composta pela arrendatária Ana Paula Ferreira Rodrigues, com quarenta e seis anos de idade, desempregada, pelo companheiro José Pedro Franco Faria, pedreiro, desempregado, com cinquenta e um anos de idade, ambos sem rendimentos e pela filha Natividade Alexandra Rodrigues Faria, estudante, com quinze anos de idade. -----

--- Ao momento, o agregado familiar, estando ambos desempregados, encontram-se sem qualquer rendimento, conforme declarado pela arrendatária e de que fez prova com a entrega dos documentos anexos, estando a ser ajudados por familiares, tanto nas despesas mensais obrigatórias, como na alimentação. -----

--- É uma rede familiar alargada e sem grande conforto económico, estando, no entanto presente nos momentos de aflição dos seus entes queridos, com partilha do que cada um dispõe.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar prescritas as rendas emitidas e não liquidadas em nome de Ana Paula Ferreira Rodrigues, da fração sita no Bairro Calouste Gulbenkian, número dois – Lote F, em Alfange, relativas ao período de janeiro de dois mil e três a outubro de dois mil e nove, que totalizam mil seiscientos e quatro euros e

setenta e quatro cêntimos, em conformidade com o proposto na informação da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN, NÚMERO UM, LOTE G – RÉS-DO-CHÃO DIREITO - ALFANGE - ANULAÇÃO DE VALOR EM CONTA CORRENTE** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número quatrocentos e trinta, de três do corrente, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência do pedido de cessação do contrato, em nome do arrendatário António Matos Mota, residente no Bairro Calouste Gulbenkian, número um – Lote G, rés-do-chão direito, em Alfange, já informado através da informação número trezentos e sessenta e quatro/dois mil e quinze, de vinte e um de setembro, venho dar conhecimento que o município fez a entrega das respetivas chaves no dia dois de novembro de dois mil e quinze, no atendimento da Ação Social, ao colega Jorge Barros. -----

--- O casal de idosos, com idades de setenta e sete e sessenta e nove anos, comprometeu-se a efetuar a entrega da habitação até ao final do mês de outubro de dois mil e quinze, livre de pessoas e bens. -----

--- De acordo com o preconizado nas diligências necessárias para verificação do estado de conservação do imóvel entregue, deslocuei-me à habitação onde foi efetuado registo fotográfico que se anexa. -----

--- Verifica-se a inexistência de qualquer mobiliário na cozinha, bem como a chaminé e a instalação sanitária parcialmente desmontada, tendo sido deixado num dos quartos um lavatório com a respetiva coluna de apoio e um autoclismo. -----

--- Pelo registo fotográfico é possível avaliar as boas condições de conservação e manutenção da maior parte da habitação. -----

--- Conforme foi anteriormente identificado, os idosos encontram-se a residir no Largo de São Julião, número cinco, em Santarém. -----

--- Considerando que foi dado conhecimento da cessação em quinze de setembro último e no que respeita ao pagamento das rendas, tem sido cumprido, está emitido o mês de novembro no montante de noventa e um euros e trinta e quatro cêntimos. Coloca-se

assim à consideração superior a anulação da mesma.-----

--- Para que a habitação possa ser considerada em adequadas condições de habitabilidade, proponho que seja transferido um móvel de bandada de cozinha já instalado noutra habitação também em Alfange, que se encontra devoluta e a aguardar oportunidade de execução de obras. Que seja ainda feita a pintura do compartimento da cozinha e instalado o lavatório.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação do valor de noventa e um euros e trinta e quatro cêntimos, emitido em nome de António Matos Mota, referente à renda do mês de novembro da fração sita no Bairro Calouste Gulbenkian, número um – Lote G – rés-do-chão direito, em Alfange, por cessação do contrato de arrendamento, de harmonia com a informação da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO/ESTIMATIVA DE SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS**-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação número sessenta e um, de vinte e três de abril último, da **Divisão de Educação e Juventude** do seguinte teor:-----

--- “No âmbito dos auxílios económicos, nomeadamente no que se refere à atribuição de subsídios para livros e material escolar aos alunos do primeiro Ciclo do Ensino Básico, junto se apresentam estimativas de valores a transferir por Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques, Alexandre Herculano, Sá da Bandeira e Ginestal Machado.-----

--- De acordo com o Regulamento de atribuição de subsídios para livros e material escolar, propõe-se que para o próximo Ano Letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, sejam emitidas as listagens definitivas nos escalões pelos Agrupamentos de Escolas, em novembro de dois mil e quinze, com base nas quais serão feitas as devidas atualizações à semelhança de anos letivos anteriores e conforme Regulamento para Ação Social Escolar – Pré-escolar e primeiro Ciclo do Ensino Básico (em anexo referente ao Ano Letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze).-----

ATA N.º 25
Mandato 2013-2017
Reunião de 9 de novembro de 2015

--- Após auscultação de preços dos manuais escolares do primeiro Ciclo do Ensino Básico a duas livrarias do concelho, apresentamos na presente informação proposta de alteração do valor do subsídio para livros e material por aluno de sessenta e cinco euros para alunos de Escalão A (em vez de quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos) e de trinta e dois euros e cinquenta cêntimos para alunos com escalão B (em vez de vinte e cinco euros). Esta proposta de alteração dos subsídios a atribuir aos alunos com escalão A e B, visa apoiar os agregados familiares mais carenciados para a aquisição tanto dos manuais escolares e cadernos de atividades (bloco pedagógico), como também para a aquisição do material escolar. -----

Agrupamentos	Subsídios para alunos livros e material escolar
1 – Afonso Henriques	13.065,00€
2 – Alexandre Herculano	15.600,00€
3 – Sá da Bandeira	13.975,00€
4 – Ginestal Machado	10.497,50€
Total	53.137,50€

--- À consideração superior a atribuição dos subsídios aos Agrupamentos referidos (quadros um a quatro em anexo), no valor total de cinquenta e três mil cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos a ser pago na totalidade em setembro próximo (à semelhança do solicitado nos anos letivos anteriores), dado que este é um subsídio a atribuir aos alunos carenciados para aquisição dos manuais escolares e outros materiais no início do próximo ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis.” -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** informou que, neste ano letivo, o valor de apoio sofreu um aumento em termos de Ação Social Escolar, aos alunos dos escalões A e B, que abrange um número de novecentos e sessenta e quatro alunos, num universo de duas mil duzentos e vinte e cinco crianças matriculadas no primeiro ciclo no concelho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de atribuição, aos Agrupamentos de Escolas, dos subsídios para livros e material escolar para o Ano Letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis, assumindo os respetivos encargos no valor total de cinquenta e três mil cento e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, nos termos exarados na informação da Divisão de Educação e Juventude. -----

--- **PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA**

MUNICIPAL DE SANTARÉM NA CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SANTARÉM-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde**, foi presente a informação número quatrocentos e trinta e um, de três do corrente, do seguinte teor: -----

--- “Conforme carta da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santarém e, nos termos da legislação em vigor, Lei número cento e quarenta e dois/dois mil e quinze, de oito de setembro, artigo dezassete, venho renovar a proposta de nomeação da Técnica Superior Paula Borralho, enquanto representante da Câmara Municipal de Santarém, na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.-----

--- A Técnica em referência integra o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santarém, na Divisão de Ação Social e Saúde. Foi nomeada em janeiro de dois mil e catorze, conforme deliberação de Executivo Municipal de treze de janeiro. Exerce funções de Presidente da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, sendo eleita em setembro de dois mil e catorze.-----

--- A presente proposta é submetida no cumprimento da legislação em vigor, artigo dezassete, nomear um representante do Município, a indicar pela Câmara Municipal, dos municípios, a indicar pelas câmaras municipais, (...) de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD - Partido Social Democrata e da CDU - Coligação Democrática Unitária e abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista, concordar com a nomeação da Técnica Superior, Paula Alexandra Santos Borralho, como representante da Câmara Municipal de Santarém na CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, em conformidade com o proposto na informação da Divisão de Ação Social e Saúde.-----

--- **TRÂNSITO - RUA PADRE JOÃO RODRIGUES RIBEIRO - ESTACIONAMENTO RESERVADO A PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA**-----

--- Pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número cento e

cinquenta e dois, de vinte e seis de agosto último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da informação de que o lugar de estacionamento reservado, com o número interno ID dois, atribuído à senhora Alda Matias Santos, para acompanhamento do seu marido, não se encontra mais a ser utilizado, informa-se que após tentativas de contacto com o requerente sem resposta, propõe-se o seguinte:-----

--- Que seja oficiado (com aviso de receção) o utilizador do lugar de estacionamento, no sentido de ser solicitada a cópia do cartão de estacionamento atualizado, emitido pelo IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes I.P., permitindo assim verificar a necessidade ou não da sua efetiva utilização; -----

--- Que seja solicitado resposta e/ou contato com a Divisão de Obras e Projetos do Município, num prazo de dez dias úteis, desde a data da receção do ofício, sob pena de eliminação do lugar reservado atribuído; -----

--- Mediante a ausência de resposta, que seja efetuado o procedimento necessário, nomeadamente remeter o processo à Divisão de Espaços Públicos e Ambiente, para remoção do sinal existente com prévia autorização superior;-----

--- Aquando da execução da remoção do sinal, a Divisão de Espaços Públicos e Ambiente deverá informar a Divisão de Obras e Projetos da data da sua remoção, por forma a proceder-se a atualização do registo na “base de dados” do estacionamento reservado na cidade de Santarém.” -----

--- Na sequência da presente informação e após ter sido oficiado ao utilizador do lugar, no sentido de proceder à entrega de documentação, o Chefe da Divisão de Obras e Projetos emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Não tendo sido manifestada a necessidade de manter o lugar personalizado de estacionamento para pessoa com mobilidade reduzida, propõe-se a remoção da respetiva sinalização vertical, carecendo esta medida de deliberação do Executivo Municipal.” ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a remoção da sinalização vertical de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida, na Rua Padre João Rodrigues Ribeiro, anteriormente atribuído a Alda Matias Santos, em conformidade com o parecer do Técnico de Trânsito da Divisão de Obras e Projetos.-----

--- **TRÂNSITO - ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO EM SÃO BENTO** -----

--- Pelo Técnico de Trânsito da **Divisão de Obras e Projetos**, foi presente a informação número duzentos e dezanove, de três de dezembro do ano transato, que a seguir se transcreve:-----

--- “Em dois mil e doze, com a deslocalização do Centro de Saúde de Santarém da Avenida dos Combatentes para a Rua António Bastos, localizada no Bairro de São Bento, entendeu-se efetuar alterações a nível do trânsito local, motivadas pelo acréscimo do volume de tráfego produzido pelo equipamento de saúde e consequente aumento da procura de espaços de estacionamento. Na altura, encontrava-se em obras de requalificação a Rua Trinta e Um de Janeiro e a Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, situação que impunha o condicionamento de trânsito em alguns arruamentos deste bairro habitacional, pelo que, nesse sentido efetuou-se uma proposta incidindo apenas na Rua António Bastos, no troço confinante com a nova localização do Centro de Saúde, promovendo a passagem de dois sentidos de circulação para apenas um único sentido, no âmbito da informação número noventa e seis/DOM/dois mil e doze, de vinte e um de março de dois mil e doze. Esta proposta não chegou a ser materializada, pois, entretanto, entendeu-se efetuar um estudo mais abrangente, contemplando todo o bairro de São Bento. -----

--- A implementação do Centro de Saúde de Santarém – Unidade de Saúde Familiar Planalto, no Bairro de São Bento, constituiu um agravamento nas condições de fluidez, comodidade e segurança da circulação rodoviária deste espaço urbano. A implementação de polos geradores de tráfego no seio de zonas habitacionais urbanas consolidadas sem estudos ou ausentes de medidas de apoios às necessidades geradas por estes empreendimentos causam, obviamente, impactos indesejáveis, que se traduzem na redução da fluidez e segurança da circulação, como também, o aumento da procura de espaços de estacionamento e não existindo capacidade de satisfação afetas às vias na sua área de influencia, tal facto, motiva o aparecimento de situações de estacionamento indevido, abusivo, com os consequentes efeitos negativos para a segurança de todos os utentes das vias. -----

--- Em virtude dos factos mencionados, torna-se evidente efetuar estudo de tráfego, para a área envolvente do Bairro de São Bento, tendo em consideração a influência dos vários polos geradores de tráfego e conseqüente produção de atração de viagens (dois estabelecimentos escolares e um equipamento de saúde), a capacidade das vias envolventes e a procura de espaços de estacionamento. -----

--- Tendo em vista os aspetos mencionados, efetuou-se estudo de tráfego, indicando de seguida os principais problemas detetados, face ao aumento do volume de tráfego e da procura de estacionamento; -----

--- As vias internas afetas a este bairro não possuem capacidade para permitir o estacionamento de um dos lados da faixa de rodagem e simultaneamente praticar-se a circulação de veículos em dois sentidos de trânsito; -----

--- A Rua de São Bento, via estruturante da rede viária da cidade, estabelecendo e permitindo a ligação de várias zonas desta cidade, encontra-se abusivamente utilizada para parqueamento de veículos em ambos os lados da faixa de rodagem, provocando uma diminuição da fluidez e da segurança da circulação e em especial da segurança pedonal junto das passagens de peões ali existentes. -----

--- Assim, pela observação dos aspetos analisados, optou-se pela implementação das seguintes medidas corretivas:-----

--- Um – Alteração da circulação para um só sentido nas vias internas ao Bairro de São Bento. Os dois sentidos de circulação adotados tiveram em conta a melhor otimização nos percursos de acessibilidade e de escolha dos destinos finais. -----

--- Dois – Com a aplicação descrita no ponto anterior, favorece-se o estacionamento em pelo menos um dos lados das vias afetas à alteração mencionada.-----

--- Três – Implementação de dois lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida junto ao Centro de Saúde. -----

--- Quatro – Implementação de marcas rodoviárias no eixo da via estruturante, nomeadamente, na Rua de São Bento, por forma a delimitar fisicamente o eixo da via e conseqüentemente impor a proibição de estacionar ao longo deste troço, promovendo a segurança e a fluidez da circulação rodoviária. -----

--- Dando seguimento ao estudo e de acordo com as medidas adotadas, foram elaboradas as seguintes peças desenhadas:-----

--- - Planta um – Plano de circulação – existente -----

--- -Planta dois – Planta de sinalização – existente -----

--- -Planta três – Plano de circulação – proposta -----

--- -Planta quatro – Plano de sinalização – proposta-----

--- - Planta cinco – Plano de sinalização – sinalização horizontal – alterações -----

--- -Planta seis – Plano de sinalização – sinalização horizontal – proposta final -----

--- -Planta sete – Plano de sinalização – pormenores de construção.-----

--- Face ao exposto, nesta fase, propomos que seja solicitado parecer à União de Freguesias da cidade de Santarém. Posteriormente e em caso de aprovação da entidade mencionada anteriormente, será sugerido a submissão do plano de circulação e de sinalização propostos, à aprovação pelo Executivo Municipal, para posterior implementação pelos serviços operacionais da autarquia.”-----

--- Em conformidade com o proposto e na sequência da aprovação em Assembleia da União de Freguesias da Cidade de Santarém do estudo de tráfego do Bairro de São Bento, pelo Técnico de Trânsito, da **Divisão de Obras e Projetos**, foi emitido em catorze de abril último, o seguinte Parecer: -----

--- “Acerca deste assunto, informa-se que a proposta apresentada no âmbito da informação número duzentos e dezanove/Divisão de Obras e Projetos/dois mil e catorze, de três de dezembro – Estudo de Tráfego: Bairro de São Bento propõe a implementação de sentido único nas vias internas deste Bairro, com exceção da rua dos Moinhos.-----

--- Atualmente a proposta de alteração encontra-se na União de Freguesias para emissão de parecer e/ou aprovação pela Assembleia de Freguesia. -----

--- Em nove de março de dois mil e quinze, através de email enviado para a autarquia e para a Junta de Freguesia, o senhor António Rocha Pinto apresenta várias sugestões ao estudo de tráfego mencionado. Das sugestões apresentadas, a União de Freguesias informa que o Executivo apenas concorda com a proposta de manter a circulação em dois sentidos na rua do “Meio”.-----

--- Assim, no seguimento da exposição apresentada pelo senhor António Rocha Pinto, relativamente à rua do “Meio”, onde é proposto que esse arruamento de acesso às garagens mantenha os dois sentidos de circulação, consideramos que, embora o arruamento possua uma largura reduzida, mas como a sua utilização é quase exclusiva dos moradores, aceita-se o manter os dois sentidos de circulação. Contudo, e caso se venha a implementar as alterações propostas para este bairro no âmbito do estudo já referido, dever-se-á monitorizar a utilização deste arruamento, no sentido de observar-se se este não passa a ser utilizado pelos restantes utilizadores das vias, como via de encurtamento de percursos, trazendo os inconvenientes que são de prever. -----

--- Em face do exposto, e tendo sido efetuadas as alterações necessárias, propomos que as plantas afetas ao estudo de tráfego: Bairro de São Bento, sejam reenviadas para a União de Freguesias da cidade de Santarém, a fim de serem submetidas á aprovação em Assembleia de Freguesia.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a implementação do plano de sinalização proposto pelo Técnico de Trânsito da Divisão de Obras e Projetos, para o Bairro de São Bento, o qual aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata (documento VI), dela fazendo parte integrante.-----

--- **TRÂNSITO - CMM - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE SANTARÉM - DESLOCALIZAÇÃO DE LUGARES RESERVADOS A AMBULÂNCIAS** -----

--- Na sequência do email da CMM – Centro de Reabilitação de Santarém, solicitando alteração à localização de lugares reservados a ambulâncias, resultante da mudança das suas instalações para o Largo Comendador Paulino da Cunha e Silva, nesta cidade, o Técnico de Trânsito da **Divisão de Obras e Projetos**, emitiu o seguinte parecer: -----

--- “No seguimento de reunião com a senhora Catarina Salvador, elemento da direção da empresa Centro de Reabilitação de Santarém, informou que a empresa atualmente sediada na Rua do Colégio Militar irá deslocalizar as suas instalações para o Largo Comendador Paulino Cunha e Silva, Choupal, Santarém, instalações do antigo estabelecimento comercial Fabio Lucci, pelo que nesse sentido, solicita à autarquia o seguinte: -----

--- Um – Deslocalização dos dois lugares de estacionamento reservados a ambulâncias, atribuídos pela autarquia, para junto das futuras instalações;-----

--- Dois – Construção de rampas de acesso, no passeio, por forma a assegurar a transferência dos doentes transportados nos veículos e as instalações da clinica, permitindo a mobilidade dos doentes com mobilidade reduzida ou condicionada.-----

--- Acerca desta situação, relembramos que em março de dois mil e treze, detetou-se que os veículos afetos ao transporte de doentes, quando estacionados para receber ou largar passageiros, na Rua do Colégio Militar, para o Centro de Reabilitação, face à geometria dos lugares de estacionamento e ao comprimento dos veículos utilizados e equipados com plataforma elevatória, tal manobra ocupava parcialmente a faixa de rodagem, comprometendo a fluidez e a segurança rodoviária, em especial nos momentos de maior volume de tráfego. No sentido de se encontrar uma solução para a situação, contactou-se a empresa, que nos informou que já na altura tencionava alterar a localização para as instalações do antigo Fabio Lucci, no Choupal. Assim, entendeu-se que face a eventuais alterações que viessem a ser preconizadas para o local, estas iriam ter um período de utilização reduzido, pelo que, nesse sentido, estabeleceu-se que iríamos aguardar pela mudança de instalações.-----

--- Face ao solicitado, somos a informar: -----

--- Relativamente ao ponto número um, nada temos a opor, pelo que, propomos a deslocalização dos lugares (dois) atribuídos por esta autarquia, para a Rua do Colégio Militar, para junto das futuras instalações do Centro de Reabilitação de Santarém, sito na zona envolvente do largo Comendador Paulino da Cunha e Silva, Choupal, Santarém, em conformidade com os desenhos anexos. Os lugares de estacionamento para transporte de doentes, foram dimensionados tendo em consideração o espaço para estacionamento dos veículos, incluindo zona para a plataforma elevatória e espaço para manobras afeto às cadeiras de rodas. -----

--- Quanto ao solicitado no ponto dois, efetuou-se projeto de execução das rampas que são necessárias para garantir a acessibilidade dos doentes com mobilidade reduzida, tendo em consideração o número de lugares de estacionamento a deslocalizar, contudo, a

execução das rampas implica a realização de trabalhos de construção civil e também terá custos acrescidos pela necessidade de aquisição de vários materiais, pelo que, nesse sentido, deixamos à consideração superior a decisão da responsabilidade da construção das rampas, se ao Município se à empresa requerente. -----

--- Independentemente da entidade que irá construir as rampas de acesso e caso seja esse o entendimento superior, alerta-se para o facto da localização das rampas incidir em zona de passagem da conduta de gás, sendo necessário acautelar os procedimentos a fim de evitar a ocorrência de qualquer problema.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a deslocalização dos dois lugares atribuídos ao CMM – Centro de Reabilitação de Santarém, da Rua do Colégio Militar, para junto das novas instalações sitas na zona envolvente do Largo Comendador Paulino da Cunha e Silva, no Choupal, nesta cidade, nos termos propostos no parecer do Técnico de Trânsito da Divisão de Obras e Projetos e das plantas de localização que aqui se dão por reproduzidas, ficando anexas à presente ata (Documentos VII), dela fazendo parte integrante. -----

--- **TRÂNSITO - PRACETA MANUEL DOS SANTOS CRUZ - ESTACIONAMENTO RESERVADO A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA**-----

--- Foi presente o pedido de António Graça Nogueira para a concessão de um lugar de estacionamento reservado na Praceta Manuel dos Santos Cruz, destinado a pessoa com mobilidade reduzida.-----

--- Na sequência deste pedido, pela **Divisão de Obras e Projetos** foi presente a informação número cento e setenta, de vinte e oito de setembro último, que se transcreve:-----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe e conforme solicitado, que visa a atribuição de lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida, informa-se que na sequência da análise, verificaram-se os seguintes critérios: -----

--- O trajeto mais direto do lugar de estacionamento ao local da residência do requerente, no sentido de assegurar os princípios de distancia de percurso, no âmbito da localização

- do lugar de estacionamento reservado;-----
- Que o local a delimitar de uso universal, não necessita de construção de rampa na faixa de acesso ao passeio, conforme pedido pelo requerente face às suas necessidades; -
- E que o requerente possui cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, emitido pelo IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes I.P., com data de validade até agosto de dois mil e vinte e cinco.-----
- Deste modo e reunidas as condições favoráveis a implementação do lugar de estacionamento, foi desenvolvida a proposta de intervenção, conforme se apresenta em anexo (planta geral número um). -----
- Assim e face ao exposto, propõe-se que seja atribuído um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida de uso universal e a respetiva colocação de sinalização vertical na Praceta Manuel dos Santos Cruz, em conformidade com a proposta que se apresenta em anexo. -----
- De salientar que a presente proposta carece de aprovação do Executivo camarário.” -
- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de implementação de um lugar de estacionamento reservado para pessoas com mobilidade reduzida na Praceta Manuel dos Santos Cruz, em conformidade com a planta que aqui se dá por reproduzida, ficando anexa à presente ata (Documento VIII), dela fazendo parte integrante. -----
- **TRÂNSITO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PARAGEM - EXPRESSO ALCANENA-LISBOA** -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Rodoviária do Tejo SA, autorizando a paragem do serviço de expresso Alcanena – Lisboa, no terminal rodoviário localizado na Avenida do Brasil em Santarém. -----
- **CONCURSO PÚBLICO PARA "AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS DA CIMLT - RETIFICAÇÃO"** -----
- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número duzentos e oitenta, de vinte e nove do mês findo, do seguinte teor: -----
- “No passado dia trinta e um de agosto de dois mil e quinze, levou-se à apreciação do

Órgão Executivo a proposta de adesão ao procedimento para aquisição de energia elétrica, incluindo a delegação de competências no Conselho Executivo da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo para abertura do concurso público até à assinatura do Acordo Quadro e a tramitação do subsequente procedimento de ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro, para que seja mais célere a celebração dos contratos de aquisição. A Câmara deliberou “por unanimidade, concordar com a adesão ao procedimento de aquisição de energia elétrica através da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo nos termos propostos na informação número duzentos e onze, de vinte e cinco do corrente mês, devendo agir-se em conformidade com a mesma.” -----

--- À posteriori detetou-se que havia um lapso no ponto três, da proposta supramencionada, que atribui a delegação de competências no Conselho Executivo da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo para a tramitação do ajuste direto. -----

--- Assim, onde se lê:-----

--- *”três. Para efeitos da Cláusula terceira do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.”-----

--- deverá ler-se: -----

--- “três. Para efeitos da Cláusula terceira do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro e, bem assim, à tramitação do ajuste direto necessário tendente à celebração do contrato de aquisição

celebrado ao seu abrigo.” -----

--- Assim face ao exposto, sugere-se a V. Exa que proponha ao senhor Presidente a submissão ao Executivo Municipal, enquanto Órgão competente para autorizar e aprovar a presente retificação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar e aprovar a retificação do ponto três da proposta para o procedimento de “Aquisição de energia elétrica – Central de Compras Eletrónicas da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo” nos termos preconizados na informação anteriormente transcrita, devendo agir-se em conformidade.

--- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A RENOVAÇÃO DE CONTRATO OU CONTRATACÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA E GESTÃO DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS E RECEBIDOS PELA AUTARQUIA NO ÂMBITO DA SUA ATIVIDADE - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO** -----

--- Pela **Secção de Expediente e Arquivo** foi presente a informação número oito, que a seguir se transcreve: -----

--- “A informação número quatro/Secção de Expediente e Arquivo/dois mil e quinze (registo interno número mil oitocentos e noventa e nove, de dois de junho de dois mil e quinze), que foi presente à reunião do Executivo Municipal de dezasseis de junho, na qual foi emitido Parecer Prévio Vinculativo favorável à contratação do “Fornecimento de serviços, custódia e gestão de documentos produzidos e recebidos pela autarquia, no âmbito da sua atividade”, referia, por lapso, não haver aplicação da redução remuneratória, em virtude de não ter havido no ano de dois mil e catorze prestação de serviços similares.-----

--- Contudo, verificando-se a prestação de serviços similares em dois mil e catorze, nos termos do número um do artigo setenta e cinco da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de dois mil e quinze), a redução remuneratória de dez por cento deverá ser aplicada ao valor base (dezassete mil euros) do contrato agora proposto, resultando num valor base de quinze mil e trezentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Em face do exposto, sugere-se ao senhor Presidente que submeta ao Executivo Municipal, enquanto Órgão competente para o efeito, a presente matéria.”-----

--- Em complemento da informação anteriormente transcrita e em cumprimento dos despachos exarados no processo, pela **Secção de Expediente e Arquivo** foi presente a informação número nove, do seguinte teor: -----

--- “Por força da aplicação da redução remuneratória de dez por cento ao valor base do contrato a realizar após procedimento de contratação de fornecimento de serviços custódia e gestão de documentos produzidos e recebidos pela Autarquia, no âmbito da sua atividade, apurou-se um valor base de quinze mil e trezentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Tratando-se de um compromisso plurianual, o valor a cabimentar para o período em que o contrato vigorar, deverá ser distribuído da seguinte forma:-----

--- *dois mil e dezasseis – cabimentar o valor de cinco mil e trezentos euros; -----

--- *dois mil e dezassete – cabimentar o valor de cinco mil euros; -----

--- *dois mil e dezoito – cabimentar o valor de cinco mil euros.” -----

--- Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Prévio Vinculativo favorável à contratação do “Fornecimento de serviços, custódia e gestão de documentos produzidos e recebidos pela autarquia, no âmbito da sua atividade”, retificando o anteriormente emitido em reunião do Executivo Municipal de quinze de junho de dois mil e quinze, em conformidade com o explanado nas informações anteriormente transcritas.-----

--- **DOACÃO DE MOBILIÁRIO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente a informação número quatrocentos e dezassete, de vinte e dois de outubro findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor: -----

--- “Pela presente vimos informar que se encontra concluída a entrega dos móveis, doados pela firma José Joaquim Louro Pereira, SA, de acordo com a distribuição definida no quadro descritivo na informação número quatrocentos e um/dois mil e quinze, de treze do corrente mês, para dar cumprimento ao acolhimento de três famílias de refugiados, em duas habitações em Vaqueiros e uma no Bairro do Girão. -----

--- Na sequência deste procedimento foram recebidas as faturas que se anexam à presente informação, para os devidos efeitos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, exarado em vinte e oito do mês findo, aceitando a doação de mobiliário destinado ao acolhimento de três famílias de refugiados, em conformidade com o explanado na informação da Divisão de Ação Social e Saúde.-----

--- **OFERTAS DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio ao Presidente (Relações Públicas e Comunicação)**, foi presente a informação número cento e doze, de dois do corrente, que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que esta autarquia recebeu vários pedidos de material para oferecer, que abaixo se discriminam:-----

--- Cento e vinte mapas “Santarém capital do gótico”, cento e vinte coleções de postais da Marca Santarém, no valor de setenta e dois euros, solicitados pela Unidade do Centro de Saúde de São Domingos, para oferta aos participantes do I Encontro de Internos de Medicina Geral e Familiar da Lezíria, no dia trinta e um de outubro;-----

--- Vinte e cinco caixas da Marca Santarém, no valor de trinta e dois euros e vinte cêntimos; vinte e cinco cadernos Portal do Sol, no valor de cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos; vinte e cinco esferográficas da Marca, no valor de oito euros e setenta e cinco cêntimos; vinte e cinco canecas vermelhas da Marca, no valor de quarenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos, solicitados pelo CRI do Ribatejo – Equipa de prevenção da Divisão de intervenção nos comportamentos aditivos e dependências, para ofertas aos oradores participantes no Workshop sobre os comportamentos aditivos nos jovens, na Escola Superior de Saúde de Santarém, no dia dezanove de novembro;-----

--- Três tábuas gastronómicas “Venha Provar Santarém”, no valor de treze euros e sessenta e cinco cêntimos; três bolsas “Santarém capital do gótico”, para oferta aos grupos participantes no XXV Aniversário do Rancho Folclórico Atalaiense, que decorre nos dias sete e oito de novembro;-----

--- Quatro livros “A Feira a Preto e Branco”, no valor de quarenta euros; quatro sacos vermelhos da Marca, no valor de um euro e oitenta e quatro cêntimos, solicitados pela Associação Internacional Luso Brasileira, no âmbito da participação daquela associação na feira dos negócios, organizado pela Associação de Jovens Empresários Portugal-China, para ofertas às autoridades locais, no dia vinte de outubro; -----

--- Trinta canecas da Marca Santarém, no valor de cinquenta euros e setenta cêntimos; trinta e três sacos Cabacinhas, no valor de vinte e quatro euros e setenta e cinco cêntimos, para ofertas aos participantes do Doggy Paper; três livros “A Feira a preto e branco”, no valor de trinta euros; um livro “As Muralhas de Santarém”, no valor de dezasseis euros e sessenta e três cêntimos e dois livros de banda desenhada “Bernardo Santareno”, no valor de quinze euros, e que houve entendimento superior de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado nos termos da alínea u) do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do Executivo Municipal, para ratificação/deliberação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de quatro do corrente, autorizando a oferta de material às entidades constantes na informação anteriormente transcrita. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, **aprovar em minuta os termos da presente ata** a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte e três de novembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**, não se tendo verificado qualquer pedido do uso da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada

a reunião eram dezassete horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica
a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Celso Brás _____

--- Susana Pita Soares _____

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

--- Sérgio Cardoso _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Otília Torres _____